

PROCESSO:	201774-2012
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
GESTOR:	JUAREZ LOPES DE SOUSA
ASSUNTO:	CONCURSO PUBLICO
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES
NÚMERO DA O.S.:	8526/2014

Sistema ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Assim, sugerimos a citação do responsável para que se manifeste sobre as seguintes irregularidades:

JUAREZ LOPES DE SOUSA - GESTOR / Período: 01/01/2012 a 31/12/2012

1) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007; da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2008, alterada pelas Resoluções Normativas TCE-MT nº 12/2009 e nº 13/2010; e demais legislações).

1.1) *Não foi enviado o comprovante da publicação, na Imprensa Oficial, da homologação do certame.* - Tópico -
2. **HOMOLOGAÇÃO**

SECEX DE ATOS DE PESSOAL.
Em Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2014.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
SECRETARIO de Controle Externo